



Ofício nº 559/2016/GAPRE

São Bento do Sul, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 333/2016, encaminhado pelo Vereador Claudiomar Wotroba, encaminho em anexo documento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLU.

Atenciosamente,


Fernando Tureck
Prefeito Municipal

RECEBIDO 12/12/2016 10:52:00

552/16 Simão

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC



Memorando Interno nº 904/2016

São Bento do Sul, 09 de dezembro de 2016.

Ao

Chefe de Gabinete

Venho por meio deste responder o Requerimento de Informação nº 333/2016 encaminhado pelo Vereador Claudiomar Wotroba.

Informamos que não há pendências financeiras para com a empresa responsável pela execução, uma vez que ainda não foi autorizado o início da obra. Quanto se iniciar a obra o Município assume junto a empresa a responsabilidade do pagamento das áreas correspondentes aos imóveis públicos e proprietários lindeiros que não aderiram ao programa de pavimentação comunitária.

O Município já revisou a drenagem e executou a preparação da sub-base, usando equipamento próprio e materiais disponíveis no britador, buscando desta forma uma economia na execução dos trabalhos.

Diante da situação econômica e devido ao Município ter disponibilizado de forma emergencial recursos para a área da saúde, não será possível a execução neste mandato, ficando a cargo da nova administração a autorização para o início da obra.

O programa de pavimentação comunitário não contempla a formalização de contrato entre a executora e o Município, uma vez que a mesma presta serviços diretamente ao munícipes.

Atenciosamente

Cássio Luiz Zschoerper
Secretário de Planejamento e Urbanismo